

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO ACRE – CAU/AC
COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO – CPL**

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2014 (Manutenção Predial) – CARTA CONVITE
N.º 037/2014**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Reunião do CAU/AC, situada na Rua João Donato, 32 centro – Rio Branco/AC reuniu-se a comissão provisória de licitação composta pelos membros Carlos Alberto Coelho Bianco, Analú da Silva Santiago e Carlos Alberto de Castro Filho, designados através da **Portaria nº 014, de 17 de julho de 2014**, ficou como Presidente da mesa a Senhora Analú Santiago, que no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, foram abertos primeiramente os envelopes das documentações, aberto o envelope da Empresa Sampaio & dos Anjos Comercio e Construção LTDA, inscrita no CNPJ: 10.158.677/0001-06, ficou constatado que a empresa não entregou a certidão Trabalhista e o currículo e copia da documentação do responsável da manutenção como solicitado no Edital 037/2014, e como não se tinha nenhum representante da Empresa a mesma foi desclassificada. Segundo envelope aberto e da Empresa IAC Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 08.765.868/0002-75, ficando constatado que a empresa não apresentou Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo, como também currículo e copias de documento do responsável pela manutenção como solicitado no Edital 037/2014, e como não se tinha nenhum representante da Empresa a mesma foi desclassificada. Terceiro envelope aberto e da Empresa Acre Comercio Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ: 13.831.827/0001-99, ficando constatado que a empresa não apresentou Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo, Currículo e documentação do responsável pela manutenção e certidão trabalhista, como solicitado no Edital 037/2014, e como não se tinha nenhum representante da Empresa a mesma foi desclassificada. Como não se tem toda a documentação válida à sessão ficou remarcada para **dia 06 de janeiro de 2015 às 10h30mim.** E, não havendo mais nada a tratar, Eu Analú da Silva Santiago, lavrei a presente Ata, a qual será lida e assinada pela presidente da mesa e sua Equipe de Apoio.

Analú da Silva Santiago
Presidente da mesa

Carlos Alberto de Castro Filho
Membro/Equipe de Apoio